



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DA INEXIBILIDADE 0044-2025
- RESUMO DO CONTRATO 0066/2025

CREDENCIAMENTO

- RESULTADO DO CREDENCIAMENTO-CHAMADA PÚBLICA 005/2025





**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0044/2025
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018/2025**

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0044/2025, recomendada de acordo com o art. 79 c/c art. 74. inciso IV. da Lei 14.133/2021. CONTRATADO: **LUCAS OLIVEIRA CARNEIRO**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 00.759.153/0001-17, OBJETO: CREDENCIAMENTO e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUANTO AO AUXÍLIO FUNERAL, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BAHIA. VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,45 (cento e cinquenta mil reais e quarenta e cinco centavos), Igaporã - Bahia, 12 de fevereiro de 2025 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: N.º 0066-25-PMI

Inexigibilidade: N.º 0044-25I-PMI

Processo Administrativo: N.º 0018/2025

CONTRATADO: LUCAS OLIVEIRA CARNEIRO, inscrita no CNPJ: sob o nº 00.759.153/0001-17.

Objeto: CREDENCIAMENTO e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUANTO AO AUXÍLIO FUNERAL, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BAHIA.

Valor Global: R\$ 150.000,45 (cento e cinquenta mil reais e quarenta e cinco centavos).

I. UNIDADE GESTORA	II. PROJETO/ATIVIDADE	III. ELEMENTO DE DESPESA	IV. FONTE
020700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2301 – Outros Programas de Assistência Social – FEAS	33.90.30.00.00 Material de Consumo	16610000 - Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social
020700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2301 - Programas de Assistência Social - FEAS	33.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa	16610000 - Transf. de REC. dos Fun.s Estaduais de Assist. Social
020700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2057 - Manutenção do FMAS	33.90.30.00.00 Material de Consumo	15000000 - REC. não Vinc. de Imp
020700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2057 - Manutenção do FMAS	3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa	15000000 - REC. não Vinc. de Imp

Vigência: 12 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Base Legal: Art. 79 c/c art. 74. inciso IV. da Lei 14.133/2021.

Igaporã - Ba, 12 de fevereiro de 2025.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº 005-2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUANTO AO AUXÍLIO FUNERAL, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BAHIA.

- **LUCAS OLIVEIRA CARNEIRO**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ**: 00.759.153/0001-17 com endereço situado, **Av. Princesa Isabel, 727, Bairro Centro, Tanque Novo, 46.580-000.**

Igaporã-Bahia, 12 de fevereiro de 2025.

Magno de Oliveira Farias
Agente de Contratação



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8A74-70E0-0BAA-DF4D-F4ED> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8A74-70E0-0BAA-DF4D-F4ED



Hash do Documento

846c4310d0b225557cebaee612a2b8ea5a3c3ddc94881f9fb878f42dbde78405

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/02/2025 14:03 UTC-03:00